Fulbright DAI - *Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers* 2027-2028
Programa de aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa

O Programa Fulbright de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa (**Fulbright DAI**) é uma oportunidade para que professores efetivos de inglês do ensino médio regular da rede pública estadual e/ou municipal realizem um programa de aperfeiçoamento de até cinco meses nos Estados Unidos.

O programa possui duração de um semestre acadêmico em universidade americana e inclui aulas e treinamento intensivo em metodologias de ensino, planejamento de aula, estratégias de ensino, liderança, e uso de tecnologias em educação, além de estágio supervisionado em escola de ensino médio para os participantes interagirem e praticarem seus novos conhecimentos com colegas de profissão e alunos nos Estados Unidos.

As atividades nos Estados Unidos ocorrerão entre agosto e dezembro de 2028.

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- Ser cidadão brasileiro, não cumulada com cidadania norte-americana;
- Possuir licenciatura em língua inglesa, com conclusão após 31 de dezembro de 2010;
- Ter, no mínimo, cinco anos de prática de ensino de inglês após a conclusão da licenciatura em letras inglês;
- Ter proficiência em inglês (ver item 6);
- Ser professor efetivo e ativo de língua inglesa do ensino médio regular da rede pública estadual e/ ou municipal, com dedicação exclusiva e estágio probatório concluído;
- Dispender atualmente no mínimo de 50% do tempo de sua carga de trabalho em sala de aula lecionando língua inglesa na rede pública de ensino médio regular;
- Será dada prioridade a candidatos com pouca ou nenhuma experiência acadêmica e/ou profissional no exterior;
- Os educadores que participaram do Programa de Líderes Internacionais em Educação (ILEP) e versões anteriores do Fulbright DAI não são elegíveis para essa chamada.

Nota: De acordo com a política vigente do Departamento de Estado dos EUA, filhos e cônjuges não têm permissão para acompanhar professores durante o programa.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- Passagem de ida e volta para os Estados Unidos;
- Moradia (compartilhada com outros participantes);
- Ajuda de custo para alimentação,
- Orientação pré-partida no Brasil;
- Taxas acadêmicas para a participação no programa;
- Auxílio para aquisição de laptop, livros e outros materiais educacionais para desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Workshop de encerramento em Washington, D.C.;
- Seguro-saúde;
- Visto de intercâmbio J-1; e
- Oportunidade de submeter propostas para o Departamento de Estado solicitando apoio financeiro para a implementação de projetos educacionais relacionados ao aprendizado adquirido nos EUA

3. PARTICIPAÇÃO DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

As Secretarias Estaduais de Educação serão convidadas, por meio de mensagem conjunta da Comissão e do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED), a participar do FULBRIGHT DAI. As Secretarias interessadas deverão **enviar, até 17 de dezembro de 2026, mensagem ao CONSED, com cópia para fulbrightdai@fulbright.org.br, confirmando a adesão** ao programa e indicando o coordenador do programa Fulbright DAI na Secretaria, com nome, cargo, e-mail e telefone de contato.

É fundamental que a Secretaria ofereça a garantia de que, caso haja um ou mais de seus professores selecionados na etapa internacional, esses sejam efetivos, não estando em estágio probatório, e que obtenham licença para participar integralmente e ativamente desse intercâmbio de um semestre acadêmico nos EUA.

A Comissão Fulbright enviará posteriormente material personalizado para as Secretarias para divulgação do Programa e as instruções de seleção.

4. SELEÇÃO ESTADUAL

Cada secretaria participante indicará **até dois professores** de seu estado para a seleção nacional conduzida pela Comissão Fulbright. Para tal, deverá divulgar o programa entre os professores efetivos de inglês do ensino médio da rede pública estadual e/ou municipal do estado, disponibilizando informações sobre o programa, as inscrições e o processo seletivo interno.

Nesta etapa de seleção estadual, conduzida localmente, a avaliação deverá ser realizada pela Secretaria estadual de educação, preferencialmente considerando o projeto individual (***Inquiry Project***), que será avaliado em todas as etapas das avaliações nacional e internacional.

A Secretaria, após a seleção dos professores, deverá encaminhar por e-mail à Comissão Fulbright, impreterivelmente, até às 18:00 (horário de Brasília) do dia **25 de janeiro de**

2027, até dois professores selecionados, indicando nome completo, data de nascimento e data de admissão como professor na rede.

5. ENVIO DAS CANDIDATURAS INDICADAS PARA A FULBRIGHT

A Secretaria deverá instruir e apoiar os candidatos indicados a realizar a inscrição pela internet, mediante o preenchimento do **formulário de inscrição online, em inglês**, que será disponibilizado pela Comissão Fulbright no dia **26 de janeiro de 2027,** junto com as instruções de preenchimento, para cada SEDUC inscrita, e deverá ser submetido, impreterivelmente, até **1 de fevereiro de 2027**.

Nesse formulário, serão informados os dados pessoais e respondidas questões, sempre em inglês, sobre o seu histórico e prática profissional, além dos objetivos para participar do programa (*statement of purpose)* e dados sobre o projeto (*inquiry project)* a ser desenvolvido*,* que deverá apresentar um tópico que seja relevante para a prática em sala de aula; ou, para o desenvolvimento profissional docente; ou, para fomentar a educação no ensino médio em sua comunidade.

Ao formulário de inscrição online deverá ser anexada a **documentação** descrita abaixo:

- **a)** Currículo resumido **preenchido em inglês**;
- **b)** **Institutional Support and Reference Form**. Todos os pedidos devem incluir o Formulário de Apoio e Referência Institucional, que deve ser preenchido pelo diretor na escola onde o candidato está empregado (documento que será encaminhado por e-mail para a SEDUC);
- **c)** **Leave Form,** o formulário de aprovação de licença deve ser assinado em duas vias, uma em inglês e outra versão em português (documento que será encaminhado por e-mail para a SEDUC) **pelo responsável na Secretaria de Educação** indicando que o professor não se encontra em estágio probatório e a data de admissão na escola confirmando a viabilidade de licença com vencimentos, no caso de aprovação do(s) professor(es) na etapa de seleção internacional;
- **d)** Cópia de um documento de identificação oficial com foto: carteira de identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso); ou passaporte válido; e
- **e)** Cópia do histórico escolar e do diploma da licenciatura em língua inglesa.
- **f)** TOEFL *Score Report,* caso já possua.

A Secretaria deverá, ainda, instruir os candidatos indicados a enviar um vídeo em **inglês de até 30 segundos** em plataforma específica da Comissão Fulbright Brasil que será disponibilizado posteriormente, sobre a seguinte questão: *What the relevance of your inquiry project and what impacts it could bring to your community and home school?*

O fornecimento parcial ou incorreto desses documentos ou informações, em qualquer etapa do processo de seleção, resultará no cancelamento da candidatura. A Secretaria

de Educação e a Comissão Fulbright não se responsabilizarão por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não será acolhida inscrição incompleta e/ou extemporânea.

6. SELEÇÃO NACIONAL

Fase 1 - Análise do Comitê:

As candidaturas encaminhadas pelas Secretarias de Educação participantes serão avaliadas por um comitê composto por especialistas indicados pela Comissão Fulbright. Caberá à Secretaria de Educação divulgar aos professores inscritos e não aprovados o resultado da fase de seleção estadual para análise do comitê.

Fase 2 - Análise de Proficiência Linguística:

Os professores selecionados na análise de mérito pelo comitê de especialistas farão o teste de proficiência em inglês *TOEFL ITP ou IBT,* a critério da Comissão Fulbright. Será fornecido um *voucher* para a realização do teste gratuitamente. Quaisquer custos decorrentes da locomoção do candidato da cidade de residência para a cidade de realização do *TOEFL* serão de responsabilidade do próprio candidato.

Fase 3 – Entrevistas e seleção para a Etapa Internacional

Serão entrevistados por videoconferência ou por telefone os candidatos selecionados na análise de mérito que obtiverem nota igual ou superior a 500 pontos no *TOEFL ITP* ou a 61 pontos no *TOEFL IBT.* Na fase 3 de entrevistas, serão selecionados até quatro candidatos para participarem da seleção internacional, etapa final do processo a ser realizada nos EUA.

7. SELEÇÃO INTERNACIONAL

Todas as candidaturas dos países participantes do programa Fulbright DAI serão revisadas por um comitê de especialistas em educação em Washington, D.C. O comitê recomendará as candidaturas para consideração final e aprovação do *J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB).* Professores serão selecionados para participar do Programa Fulbright DAI com base na experiência educacional, acadêmica e profissional, bem como na pertinência e no impacto do *Inquiry Project*.

8. CRONOGRAMA

- **Até 17 de dezembro de 2026**: Secretaria de Educação confirma adesão ao programa DAI;
- **Até 25 de janeiro de 2027**: data limite para a Secretaria informar à Comissão Fulbright os nomes de até dois professores para a etapa de seleção nacional;
- **26 de janeiro de 2027**: envio das instruções para preenchimento do formulário online dos professores indicados pela SEDUC;

- **Até 01 de fevereiro de 2027:** data limite para preenchimento do formulário online e envio dos vídeos dos candidatos para a Fulbright;
- **De 03 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2027:** análise de mérito;
- **Até 22 de fevereiro de 2027:** envio dos vouchers para o *TOEFL*;
- **Até 22 de março de 2027**: data limite para envio do *TOEFL Score Report*;
- **De 05 a 09 de abril de 2027**: período de entrevistas por videoconferência ou telefone;
- **Abril de 2027**: resultado da seleção nacional;
- **Julho de 2027**: resultado da seleção internacional;
- **Agosto de 2027**: confirmação da aceitação da bolsa pelos candidatos selecionados na etapa internacional do programa.
- **Julho de 2028**: orientação pré-partida e entrevista de visto, São Paulo-SP.
- **Agosto a dezembro de 2028:** realização das atividades do Programa Fulbright DAI nos Estados Unidos.

9. INFORMAÇÃO

Informação adicional sobre o programa Fulbright DAI:
Comissão Fulbright: www.fulbright.org.br
Contato: Carolina Martins fulbrightdai@fulbright.org.br